

1. Condições Específicas da Operadora:

1. – A Voyager Turismo / Tia Ju atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e ou meteorológicos, sobre os quais a Operadora não possui poder de previsão ou controle.
2. – Por motivos técnico-operacionais, a Operadora reserva-se o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias, quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc, sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data do embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações a cinco dias a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso do valor pago em Reais pela viagem.

2. Condições Específicas da Programação:

1. - Solicitação de reserva: Deve ser feita por escrito e acompanhada do depósito inicial (sinal de reserva), conforme mencionado na programação.
2. - Pagamento: O pagamento total deverá ser feito até trinta dias antes do início da prestação dos serviços solicitados. A não complementação do pagamento permitirá à Voyager Turismo o cancelamento dos serviços confirmados, obedecendo as cláusulas do item 4.
3. - Os Preços: Poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.
4. - Pedidos de Alteração: os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades aos passageiros, por força dos contratos firmados pela Voyager Turismo em nome deles.
5. – Hotéis: A entrada nos apartamentos (check in), inicia-se às 16:00 horas e a saída (check out) deverá ser feita até as 11:00 horas.
6. – Regime de Alimentação: prevalece o especificado na documentação de divulgação da programação.
7. – Traslados e Passeios: Serão serviços regulares de turismo, compartilhado com outros passageiros, e serão realizados em veículos do tamanho proporcional ao número de pessoas.
8. Os valores de nossas viagens serão fixadas em dólar e serão convertidos em Reais, ao cambio turismo do dia do pagamento, a ser consultado pelo site: www.valoreconomico.com.br/valordata ou similar. Fixando, no pagamento, os valores em Reais, não ficando mais sujeitos a variação/correção.

9. - Bagagem: A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos deste contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabilizará por perda, roubo, extravio ou dano que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluída sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à cia. transportadora. Recomenda-se fazer seguro das mesmas antes de iniciar a viagem.
10. – Opcionais: Em nossas programações indicamos passeios e visitas opcionais. Estes não estão inclusos em nosso produto, constituindo-se em mera sugestão, não sendo de nossa responsabilidade a operação e qualidade dos mesmos.
11. – Duração da viagem: As nossas viagens poderão ter alteração no número de dias previstos devido às confirmações de passagens aéreas, podendo ter o acréscimo ou decréscimo de um dia. Tendo nestes casos o desconto ou acréscimo do valor equivalente a US\$40,00 por passageiros em acomodação quádruplo, US\$50,00 em acomodação triplo ou US\$ 60,00 em acomodação duplo. Os hotéis divulgados como previstos em nossos roteiros, poderão ser alterados e substituídos por hotéis da mesma ou superior categoria, sem prejuízo para os nossos passageiros.
12. – Na compra do pacote o passageiro escolhe o melhor tipo de acomodação que lhe convém, sendo individual ou compartilhando a acomodação em apartamentos duplos, triplos ou quádruplos. No caso de não houver outros passageiros para acomodação conjunta o passageiro fica responsável pelo complemento do valor do pacote de acordo com o tipo de apartamento a ser utilizado. O passageiro terá direito, em acordo com os demais passageiros à escolha de seus companheiros de quarto e concorda que, não havendo escolha dentro do tipo de acomodação escolhida, a Voyager Turismo poderá escolher os passageiros que compartilharão a acomodação durante a viagem.
13. – Toda a programação divulgada, incluindo os parques e suas atrações, poderá ser alterada ou suprimida por condições de segurança ou climáticas que impeçam a realizam das mesmas. Por se tratar de programação fechada e pré-paga aos fornecedores locais, o passageiro não terá direito a reembolso em caso de não utilização de algum ingresso ou parque de programação que, por espontânea vontade ou por motivo de força maior não possa participar.

3. Condições Específicas do Transporte Aéreo.

1. – Bilhete: O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre o passageiro e a empresa de transporte, sendo portanto regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Colégio Brasileiro de Aeronáutica.
2. – Bagagem: O transporte de bagagem, será feito de acordo com os critérios da cia. aérea que define a quantidade de volumes e peso, conforme a rota e o equipamento.

3. – Os valores da parte aérea, a rota a ser utilizada, assim como as datas definitivas de embarque e retorno, serão definidas quando da liberação dos contratos por parte das companhias aéreas. Podendo ser diferentes dos valores previstos no lançamento do roteiro. As companhias aéreas poderão utilizar rotas distintas para nossos grupos, como voos chegando por Orlando, Miami, Tampa ou Nova Iorque, com conexões em outras cidades. Garantiremos sempre o transfer entre os aeroportos e hotéis dos roteiros. Por se tratar de viagem em grupo não será permitido, em hipótese alguma, a emissão da passagem aérea em separado ou fora das condições oferecidas, seja por planos de milhas ou por sites de reserva individual.

4. Condições Específicas de Cancelamento:

1. – Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado, bem como alteração de datas.
2. – Solicitações de cancelamento devem ser feitas por escrito e os critérios de reembolso serão definidos conforme segue.
3. - Parte Aérea: Em nossas programações normalmente as passagens aéreas são emitidas com tarifas especiais reduzidas, implicando em certas restrições (endosso, mudança de rotas, reembolso, etc) Uma vez emitidas, serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias e, em caso de reembolso, o mesmo somente será feito após o ressarcimento por parte da cia. aérea.
4. – Parte terrestre: Até 90 dias antes da viagem os cancelamentos terão penalização da taxa de inscrição de US\$300,00. Entre 89 e 50 dias antes da viagem perda de 30% sobre o valor total do pacote, entre 49 e 30 dias perda de 40%, entre 29 e 15 dias perda de 50%. Menos de 15 dias antes da viagem ou início dos serviços perda de 70% do valor da programação. Todas as multas serão acrescidas do valor da taxa de inscrição no roteiro no valor equivalente a US\$ 300,00. Todos os valores pagos serão convertidos a Reais no dia do recebimento e assim permanecerão para efeito de todo e qualquer reembolso.
5. A Voyager Turismo / Tia Ju se reserva o direito, de não havendo número mínimo suficiente para realização da viagem, a proceder ao cancelamento da mesma. Neste caso o passageiro será informado com a antecedência mínima de 30 dias antes da saída programada e terá a opção de transferência para a saída posterior programada no mesmo roteiro ou reembolso integral do valor pago em Reais.

5. Do uso da imagem:

Temos dentro de nossa viagem, o Blog da Tia Ju onde serão postadas fotos e vídeos, onde os passageiros - individualmente ou em grupo - poderão aparecer. Estas fotos serão postadas em material publicitário impresso e online da Tia Ju e Voyager Turismo como folhetos, sites e redes sociais. Ao adquirir a viagem o passageiro e seus responsáveis legais acordam ter a ciência e conhecimento desta divulgação, autorizando as mesmas. Havendo alguma foto que não seja do agrado do passageiro ou de seus responsáveis devem notificar, por e-mail ou pessoalmente, a Voyager Turismo / Tia Ju para que seja providenciada a exclusão da fotografia dos sites e / ou redes sociais.

6. Documentação de Responsabilidade do Passageiro:

– A documentação pessoal, passaporte, vistos, autorização de viagem para menor desacompanhado, etc, é de total responsabilidade do passageiro. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação, caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicada as penalidades do item 4.

Reclamações: Em caso de reclamações quanto a prestação dos serviços, o cliente as encaminhará por escrito à Voyager Turismo, em até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme artigo 26, Inciso I, parágrafo 1º. do Código de Defesa do Consumidor. Se não houver reclamação no prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

7. **Foro:** O Foro eleito para dirimir eventuais questões fica na cidade de Divinópolis MG de comum acordo com o consumidor.

Nome do passageiro: _____

Nome do responsável: _____

Declaro que li, entendi e aceito as condições acima.

Divinópolis (MG), ____ de _____ de 20 ____



**VOYAGER AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 86.512.142/0001-53
AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 799 – DIVINÓPOLIS MG – (37)3222.1845**